

Concurso

para a criação de um logótipo

para o grupo de teatro **MarAlegre**

data limite: 22 de março de 2018

Concurso para a criação do logótipo do Grupo de Teatro MarAlegre do Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Regulamento

1. Objetivo

Fundado em 2007 na Escola Básica José Ferreira Pinto Basto, o grupo de Teatro MarAlegre está enquadrado na Oferta Complementar do Agrupamento enquanto Clube. O nome “MarAlegre” surgiu num exercício de Brainstorm realizado com alunos deste grupo. O objetivo basilar deste Clube é o desenvolvimento de aprendizagens globais nos domínios afetivo, criativo, sensorial, estético, motor e cognitivo, através do teatro e da expressão dramática. A identidade do grupo passa pela partilha, solidariedade, respeito individual e coletivo, compromisso, responsabilidade, criatividade e exigência.

O presente concurso destina-se a encontrar um logótipo para o Grupo de Teatro MarAlegre do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, que funcione como elemento de identificação do Grupo que este ano faz 10 anos de existência.

2. Participantes

Podem concorrer membros da Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Ílhavo:

- a) Alunos do 2º/3º Ciclos e Ensino Secundário Regular e Profissional.
- b) Ex-alunos que frequentaram este grupo de teatro.
- c) Os alunos poderão concorrer individualmente ou em equipa com os respetivos encarregados de educação e/ou demais familiares.

Cada concorrente/equipa pode apresentar uma única proposta.

3. Candidaturas

As propostas deverão ser enviadas para o *mail* newsletter@ageilhavo.pt até às 23h59 do dia **22 de março de 2018** (hora do servidor de *mail* do Agrupamento).

O referido email deverá ser enviado com o seguinte assunto: “Concurso Logotipo Clube de Teatro MarAlegre - nome autor”.

O logótipo deverá ser original e inédito e os concorrentes devem garantir a sua autoria, assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

As propostas devem conter em anexo os seguintes ficheiros:

- a. logótipo_policromático (cores);
- b. logótipo_escala de cinzas;
- c. Identificação do(s) autor(es) da proposta:
 - Nome completo e idade,

- Especificar se é aluno deste agrupamento de escolas, e/ou se faz ou fez parte do Grupo de Teatro MarAlegre,
- Especificar se é encarregado de educação ou familiar do aluno.

Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

4. Aspectos valorizados nas propostas

O Júri irá valorizar os seguintes aspetos:

- criatividade, qualidade e adequação ao tema/projeto;
- legibilidade e boa visibilidade;
- boa capacidade de reprodução gráfica;
- facilidade na redução/ampliação de formatos.

5. Especificações técnicas

O logótipo deve conter, obrigatoriamente, a menção do grupo de teatro MarAlegre.

Deve ser apresentado nos seguintes formatos:

- versão policromática;
- escala de cinzas;
- Ficheiro em .pdf;

6. Seleção e avaliação

Todas as propostas que estejam de acordo com as especificações técnicas serão selecionados e sujeitos a posterior avaliação e classificação por um júri constituído para o efeito.

A proposta selecionada será escolhida para identificar o Grupo de Teatro MarAlegre e ser-lhe-á atribuído um prémio constituído por:

- um Kit Copics (material de desenho).
- 4 bilhetes para o espetáculo do corrente ano letivo.
- visita guiada aos bastidores.

Ao Grupo de Teatro MarAlegre reserva-se o direito de introduzir alterações à proposta, se necessário, para a adequar às circunstâncias da sua utilização sem prejuízo da sua imagem ou conceito de base, informado o seu autor.

O resultado será revelado no dia 10 de abril. O vencedor será contactado diretamente via telefone e o resultado será ainda divulgado através das plataformas virtuais habituais do Agrupamento e do grupo de teatro MarAlegre (site e facebook oficial).

O prémio será entregue ao vencedor no dia 13 de abril, no final da sessão de apresentação às escolas da peça a levar a cena neste ano letivo 2017/18.

Os trabalhos que não cumpram as especificações técnicas ou que revelem vestígios de plágio serão anulados.

7. Júri

O Júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

- Elemento da Direção do Agrupamento de Escolas de Ílhavo;
- Professoras Fundadoras do Grupo de Teatro MarAlegre Anabela Mateus e Paula Gomes;
- Professor de Educação Visual no AGEILHAVO: António Neves;
- Aluno do grupo de Teatro MarAlegre: João Mendes

8. Direitos de Propriedade

Todos os direitos de propriedade de utilização do trabalho vencedor pertencerão ao Grupo de Teatro MarAlegre.

9. Disposições Gerais finais

O Agrupamento de Escolas de Ílhavo é responsável por:

- Divulgar o concurso junto dos através dos docentes do Grupo de Recrutamento 240 e/ou Diretores de turma;
- Divulgar o concurso junto da Associação de Estudantes do AGEILHAVO;
- Divulgar o concurso juntos das Associações de Pais através do Gabinete de marketing do Agrupamento.
- Divulgar o concurso através de email a todos os encarregados de educação através do Gabinete de marketing do Agrupamento.
- Divulgar os seus resultados.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

O Júri decidirá a respeito de todos os casos omissos ao presente regulamento.

A decisão do Júri é soberana e sobre ela não cabe recurso.